## Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



## Prefeitura Municipal de Jequié ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 24 de 03 de Setembro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por anulação de dotação"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.057 em 04 de julho de 2018 que altera a Lei nº 2.046 em 26 de abril de 2018 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6°, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor do IPREJ por <u>anulação de dotação</u> no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) conforme Anexo deste Decreto.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

## Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa Fte			Adicionar	Anular
60 INS	TITUTO	DE PREV.DOS SERVI	DORES MUNICIP	AIS DE JEQUIÉ IPREJ			
1. 374	6001	09.271.0061.2033	31909400 03	IDENIZAÇOES RESTITUIÇOES	TRABALHISTAS	80 000,00	0,00
1 377	6001	09.271.0061.2033	33903500 03	Serviços de Consultoria		0,00	80 000,00
				ial)	Total do Órgão	80 000,00	80 000,00
				MI.	Total do Movimento	80 000,00	80 000,00
				///			
						80 000 00	80 000 00